

#MUDA A AULA

FORMAÇÃO CONTINUADA

Eng. Segurança - Ariane Aparecida Siqueira

Téc. Segurança - Osmar Lino Junges

Bombeiro Privado - Viviane Alves

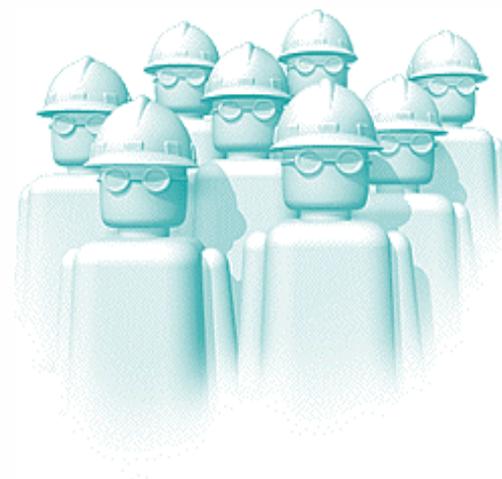
Bombeiro Privado - Sidnei Manoel da Cruz





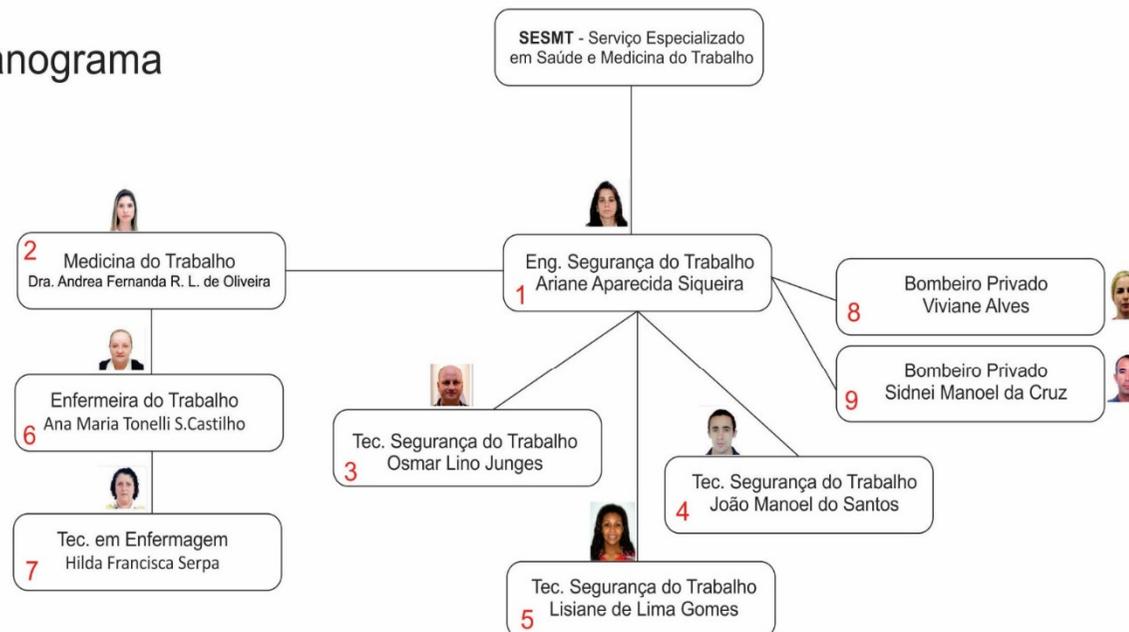
SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

- Engenheiro de Segurança
- Médico do Trabalho
- Técnico de Segurança
- Enfermeira do Trabalho
- Técnico em Enfermagem do Trabalho





Organograma



1. Responsável pela Gestão e Política de Segurança do Trabalho.
2. Responsável pelo setor de Medicina do Trabalho e PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.
3. Desenvolve Treinamentos, CIPA, área documental e responsável pelo Sistema Sênior – Modulo/Segurança do trabalho.
4. Desenvolve rotinas de trabalho no Hospital Pequeno Anjo – HUPA.
5. Responsável pelos Trabalhos em Altura - NR35, Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10 e Treinamentos.
6. CAT, Atestados, Afastamentos, Solicitação Judicial e Controle Clinivida.
7. Controle de Agenda, Telefone, Exames Extras, Arquivamento, Controle de Vacinas, Admissional, Demissional, Periódico e Atendimento aos Colaboradores.
8. Desenvolve rotinas de Pronto Atendimento, controle de equipamentos de combate a incêndio e treinamentos.
9. Desenvolve rotinas de Pronto Atendimento, controle de equipamentos de combate a incêndio e treinamentos.

NORMAS REGULAMENTADORAS



- **NR 01 – Disposições Gerais** - Em consulta técnica – Implementação de um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança voltada para disciplina operacional. Elaboração das Ordens de Serviço e informação dos riscos;
- **NR 04 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT** – Dimensionamento do SESMT nas unidades e regionais. Vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento.
- **NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** - Formação de CIPA e obrigações da CIPA (Cipeiros, secretária e Presidente). É necessário a CIPA ser independente do SESMT.
- **NR 06 – Equipamento de Proteção Individual** – Especificações dos EPI's, Inspeção de EPI, Capacitação, Guarda Correta, Exigência para o seu uso. Implementação do Programa de Proteção Respiratória.

NORMAS REGULAMENTADORAS



- **NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional** – Controle Médico Periódico dos trabalhadores expostos.
- **NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA** – Avaliações qualitativas e quantitativas da exposição dos trabalhadores; Análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando a identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação
- **NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade** – Equipamento de Proteção Individual e Coletiva, Documentação, Prontuários e Projetos, Capacitação, implementação do CEP.
- **NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais** – Utilização de Transpaleteira, Empilhadeira, Gaiolas, Plataformas. Capacitação, habilitação, reciclagem (periodicidade).

NORMAS REGULAMENTADORAS

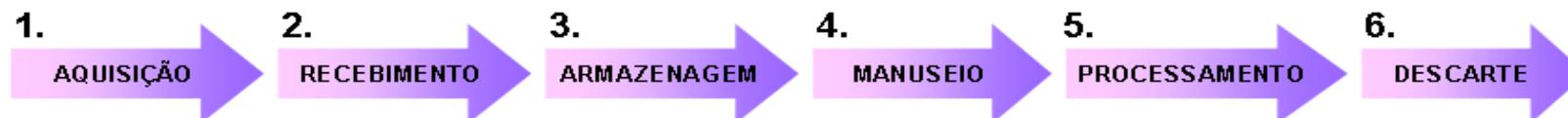


- **NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos** – Análise de Risco, Inventário de Máquinas, Proteção de Máquinas, implementação de CEP, Capacitação (8 horas) , Procedimento Operacional, Manutenção e de Segurança.
- **NR 13 – Caldeiras e Vasos de Pressão** - Prontuários, Livros de Operação, Inspeções , testes de Integridade de Caldeira e Vasos (Máquinas de Tingir), Procedimentos Operacionais e Manutenção, Capacitação para Operadores de Caldeira e Tintureiros.
- **NR 15 – Atividades e Operações Insalubres** - Resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Higyenists.
- **NR 16 – Atividades e Operações Perigosas** – Produtos inflamáveis, explosivos, eletricidade e substâncias radioativas.

NORMAS REGULAMENTADORAS



- **NR 17 – Ergonomia** – Adequação dos Postos de Trabalho, Capacitação e Implementação dos Planos de Ações (Análise Ergonômica);
- **NR 23 – Proteção Contra Incêndio** – Equipamentos de Proteção, Capacitação, Adequação dos sistema preventivo.
- **NR 26 – Gestão de Químicos** - Inventário de Produtos Químicos, Análise de Risco, Seleção de Fornecedores, Transporte Produtos Químicos, Orientação e Capacitação, Auditoria e Inspeção de Risco.



- **NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados** – Identificação dos Espaços Confinados, Inventário Espaço Confinado, Normas e Sinalização, Análise Preliminar Riscos, Capacitação Trabalhador Autorizado e Vigia e Supervisor de Trabalho, Aquisição de Equipamentos para Trabalho em Espaço Confinado. Permissão específica de Trabalho.
- **NR 35 – Segurança e Saúde no Trabalho em Altura** – Normas e Regulamentos, Inventário Análise Trabalho em Altura, Análise Preliminar de Risco, Permissões, Capacitação, Aquisição de Equipamentos.



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

- O PPRA visa a preservação da integridade de todos os trabalhadores levando em consideração as atividades desenvolvidas através da antecipação, reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção também do meio ambiente e dos recursos naturais.



PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- Este programa estabelece parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados levando em consideração a função, atividade e exposição aos riscos ambientais do trabalhador apontados no PPRA.



NORMA REGULAMENTADORA - NR 6

6.6.1. Obriga-se o Empregador, quanto ao EPI:

- A) Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado;
- B) Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- C) Treinar o trabalhador sobre o seu uso adequado;
- D) Tornar obrigatório o seu uso;
- E) Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado.



NORMA REGULAMENTADORA - NR 6

6.7.1 Obriga-se o Empregado, quanto ao EPI:

- A) Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- B) Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- C) Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.



CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- É composta por funcionários eleitos pelos empregados e indicados pelo empregador. Auxiliam na prevenção de acidentes, promovendo melhorias nos setores.





BOMBEIRO PRIVADO

- São funcionários da Univali, treinados para situações de emergência e combate à incêndios.





ACIDENTE DE TRABALHO

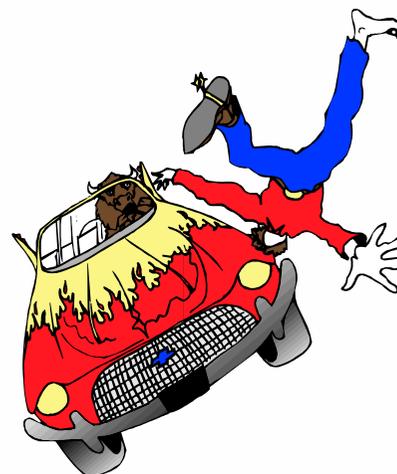
- Acidente do trabalho é uma ocorrência não programada o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, no exercício normal de suas atividades, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause, a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho, morte ou ocasiona perda de tempo útil e danos materiais.



ACIDENTE DE TRABALHO

Podem ser caracterizados os acidentes como:

- Típico
- Trajeto
- Doença Ocupacional





CAT

- A sigla CAT significa Comunicação de Acidente do Trabalho.
- A CAT é um documento usado para comunicar o acidente ou doença de trabalho ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).
- Hoje em dia é emitida Online. Após a emissão, vai imediatamente constar no banco de dados do INSS.



CAT

- Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado **em 24h.**
- Em caso de acidente de Trajeto deverá ser providenciado o ***Boletim de Ocorrência – BO***, ou ***cópia do relatório*** de atendimento da unidade de atendimento de emergência: SAMU, Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, etc..., devendo constar horário e local da ocorrência.



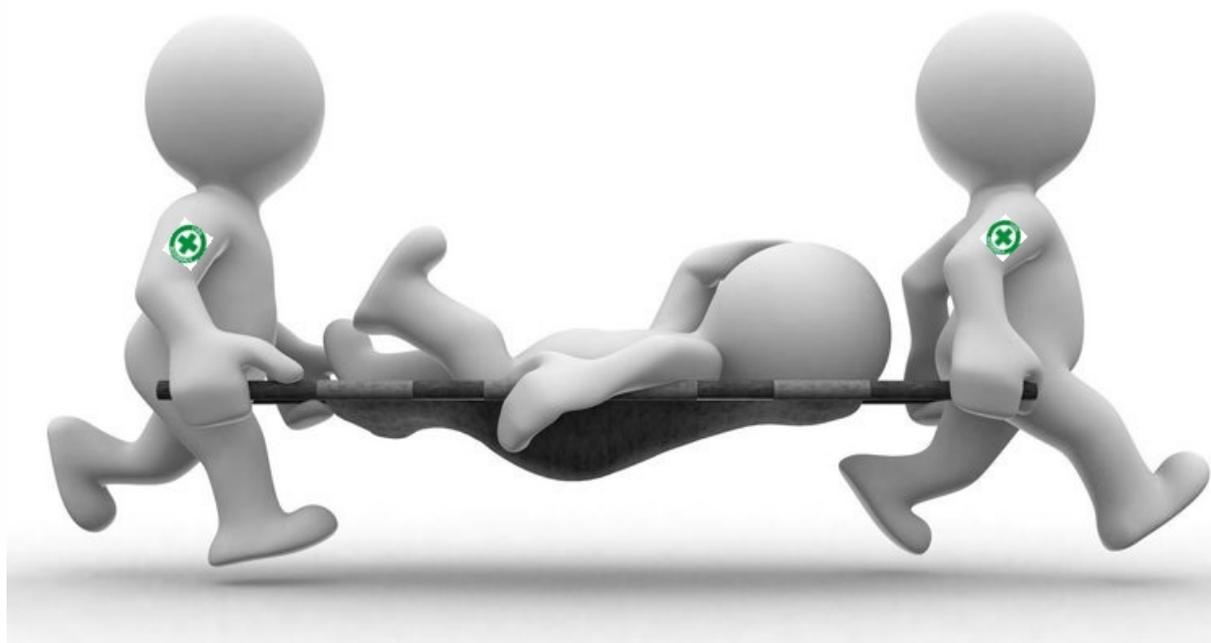
VALORES DA SEGURANÇA

- Todos são responsáveis pela segurança;
- Na dúvida, PARE, ANÁLISE;
- Nenhum acidente acontece por acaso. Sempre é motivado por falhas;
- As falhas podem ser evitadas, portanto nós podemos evitar os acidentes;
- Antes de iniciar a atividade a análise de risco deverá ser feita;
- A segurança é maior quando nós sabemos o que vamos fazer.





NOÇÕES PRIMEIROS SOCORROS





Introdução

- Os Primeiros Socorros ou socorro básico de urgência são as medidas iniciais e imediatas dedicadas à vítima, fora do ambiente hospitalar, executadas por qualquer pessoa, treinada, para garantir a vida, proporcionar bem-estar e evitar agravamento das lesões existentes.
- A prestação dos Primeiros Socorros depende de conhecimentos básicos, teóricos e práticos por parte de quem os está aplicando.



Introdução

- O restabelecimento da vítima de um acidente, seja qual for sua natureza, dependerá muito do preparo psicológico e técnico da pessoa que prestar o atendimento.
- O socorrista deve agir com bom senso, tolerância e calma.
- O primeiro atendimento mal sucedido pode levar vítimas de acidentes a sequelas irreversíveis.



Requisitos básicos de um socorrista

- Para ser um socorrista é necessário ser um bom samaritano, isto é, aquele que presta socorro voluntariamente, por amor ao seu semelhante. Para tanto é necessário três coisas básicas. Mãos para Manipular a vítima, Boca para Acalma-la, animá-la e solicitar socorro, e finalmente coração para prestar socorro sem querer receber nada em troca.



Avaliação da cena

- Analise o ambiente em que se encontra a vítima, a fim de minimizar os riscos tanto para o acidentado como para o socorrista (fios elétricos, animais, tráfego, entre outros).



Avaliação Inicial

- É uma avaliação realizada na vítima e é necessária para se detectar as condições que colocam em risco iminente a vida da vítima. Ela se desenvolve obedecendo às seguintes etapas:



Verificar nível de consciência





Abra as vias aéreas respiratórias





Verifique a respiração



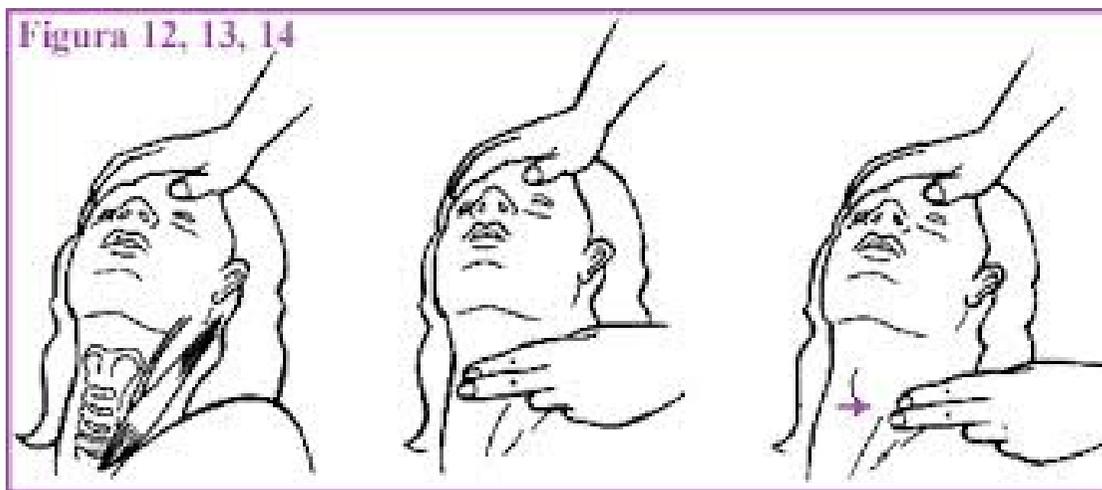


Verifique os batimentos cardíacos



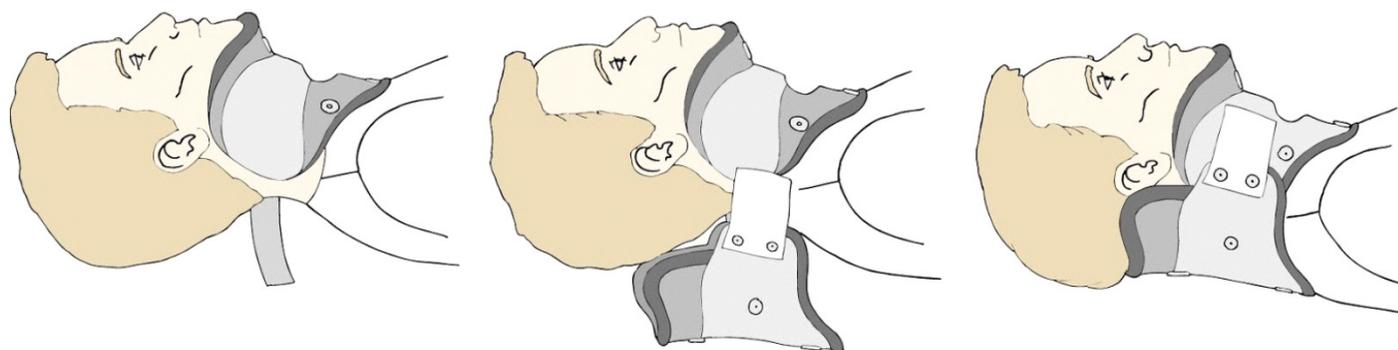
Pulso Radial

Pulso Carotídeo





Aplicar colar cervical





Parada Cardiorrespiratória

- É a ausência das funções vitais, movimentos respiratórios e batimentos cardíacos. A ocorrência isolada de uma delas só existe em curto espaço de tempo; a parada de uma acarreta a parada da outra. A parada cardiorrespiratória pode levar à morte.



Parada Cardiorrespiratória

Sinais e sintomas

- Inconsciência;
- Ausência de movimentos respiratórios e batimentos cardíacos.



Parada Cardiorrespiratória





Hemorragias

- É a perda de sangue devido ao rompimento de um vaso sanguíneo (artérias, veias e capilares).
- Toda hemorragia deve ser controlada imediatamente.
- A hemorragia abundante e não controlada pode causar a morte.



Hemorragia externa

- Como reconhecer o sangramento





Hemorragia externa

Sinais e sintomas

- Sangramento visível;
- Nível de consciência variável decorrente da perda sanguínea;
- Palidez de pele e mucosa.



Hemorragia externa

Primeiros socorros

- Comprimir o local com um pano limpo;
- Elevar o membro quando possível;
- Comprimir os pontos arteriais;
- Prevenir o estado de choque;
- Encaminhar para atendimento hospitalar.



Hemorragia interna

Sinais e sintomas

- Sangramento geralmente não visível;
- Nível de consciência variável dependente da intensidade e local do sangramento;
- Palidez, sede, sudorese e perfusão maior que 2 segundos.



Hemorragia interna

Primeiros socorros

- Manter a vítima aquecida e deitada, acompanhando os sinais vitais e atuando adequadamente;
- Agilizar o encaminhamento para o atendimento hospitalar.



Queimaduras

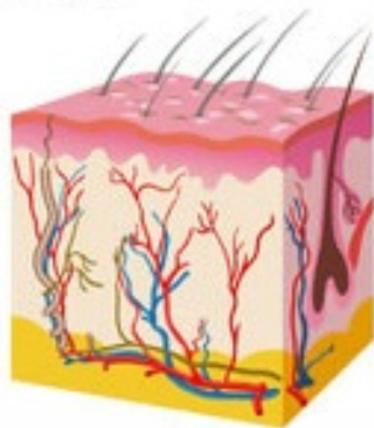
- Queimadura é uma lesão produzida no tecido de revestimento do organismo, por agentes térmicos, elétricos, produtos químicos, irradiação ionizante e animais peçonhentos.



Queimaduras

1º Grau

- Atinge somente a epiderme;
- Dor local e vermelhidão da área atingida.

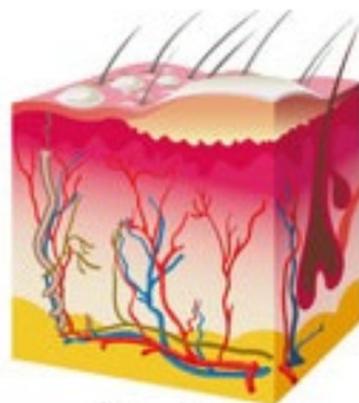




Queimaduras

2º Grau

- Atinge a epiderme e a derme;
- Apresenta dor local, vermelhidão e bolhas d'água.

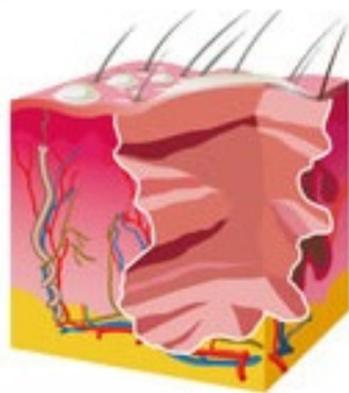




Queimaduras

3º Grau

- Atinge a epiderme, derme e alcança os tecidos mais profundos





Queimaduras

Primeiros socorros

- Isolar a vítima do agente agressor;
- Diminuir a temperatura local, banhando com água;
- Não perfurar bolhas, aplicar medicamentos, nem produtos caseiros;



Queimaduras

Primeiros socorros

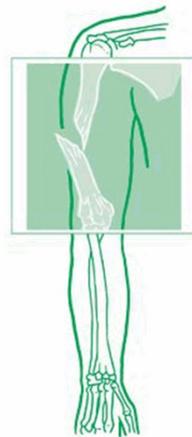
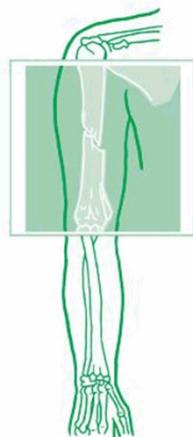
- Proteger a área afetada;
- Retirar parte da roupa que esteja em volta da área queimada;
- Retirar anéis e pulseiras, para não provocar estrangulamento ao inchar.
- Encaminhar para atendimento hospitalar.



Fratura

Fratura é o rompimento total ou parcial de qualquer osso. Existem dois tipos de fratura:

- **Fechadas:** sem exposição óssea;
- **Expostas:** o osso está ou esteve exposto.





Identificando uma fratura

- Compare o membro supostamente fraturado com o correspondente não comprometido.





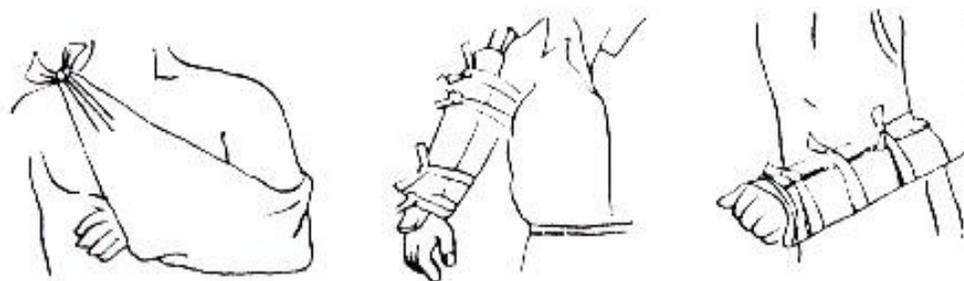
Identificando uma fratura

- Deformações, Inchaço;
- Feridas, Palidez;
- Dor à manipulação;
- Crepitação óssea;
- Diminuição da sensibilidade.



Primeiros socorros fratura fechada

- Imobilizar com tala ou material rígido





Primeiros socorros fratura exposta

- Cobrir o ferimento com pano limpo;
- Estancar o sangramento;
- Prevenir contra o estado de choque;



Algumas precauções com fraturas

- Movimento o mínimo possível a parte fraturada;
- Não de nada de comer ou beber à vítima;
- Encaminhar para atendimento hospitalar.



Entorse - Luxação

- **Entorse** lesão dos ligamentos articulares devido a distensão ou torsão brusca, sem deslocamento das superfícies articulares;
- **Luxação** é a perda de contato permanente entre duas extremidades ósseas numa articulação.



Sinais e sintomas

- Dor local intensa;
- Dificuldade em movimentar a região afetada;
- Hematoma;
- Deformidade da articulação;
- Inchaço.



Primeiros socorros

- Manipular o mínimo possível o local afetado;
- Não colocar o membro no lugar;
- Imobilizar a área afetada antes de remover a vítima;
- Se possível, aplicar bolsa de gelo no local afetado;
- Encaminhar para atendimento hospitalar.



Transporte de acidentados

- O transporte de acidentados deve ser feito por equipe especializada em resgate (Corpo de Bombeiros, SAMU entre outros).
- O transporte realizado de forma imprópria poderá agravar as lesões, provocando sequelas irreversíveis ao acidentado.



Transporte de acidentados

- A vítima somente deverá ser transportada com técnicas e meios próprios, nos casos onde não é possível contar com equipes especializadas em resgate.



Uma pessoa - De Apoio

- Passe o seu braço em torno da cintura da vítima e o braço da vítima ao redor de seu pescoço.





Uma pessoa - Nas costas

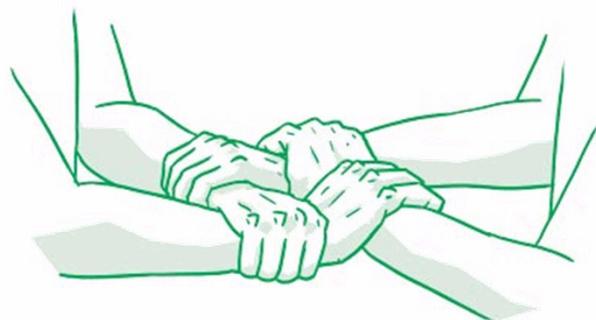
- Dê as costas para a vítima, passe os braços dela ao redor de seu pescoço, incline-a para frente e levante-a.





Duas pessoas - Cadeirinha

- Faça a cadeirinha conforme abaixo. Passe os braços da vítima ao redor do seu pescoço e levante a vítima.





Duas pessoas - Segurando pelas extremidades

- Uma segura a vítima pelas axilas, enquanto a outra, segura pelas pernas abertas. Ambas devem erguer a vítima simultaneamente.





Três pessoas

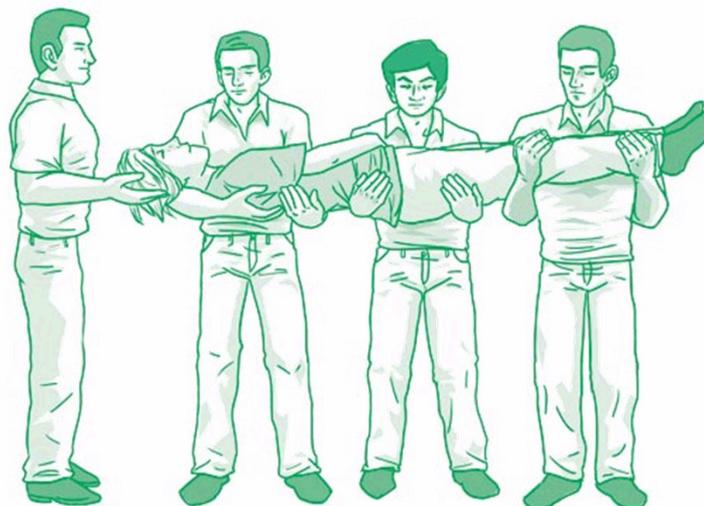
- Uma segura a cabeça e costas, a outra, a cintura e a parte superior das coxas. A terceira segura a parte inferior das coxas e pernas. Os movimentos das três pessoas devem ser simultâneos, para impedir deslocamentos da cabeça, coluna, coxas e pernas.





Quatro pessoas

- Semelhante ao de três pessoas. A quarta pessoa imobiliza a cabeça da vítima impedindo qualquer tipo de deslocamento.





Muito obrigado a Todos!

- Contato SESMT: 7794
- Bombeiro Privado: 7920

